**PROJETO DE LEI Nº 020/25, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

*Autoriza a doação de pneus para a 3º GPM - Grupamento da Polícia Militar de Alpestre.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 04 (quatro) pneus para utilização na viatura do 3º GPM - Grupamento da Polícia Militar de Alpestre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 21 dias do mês de março de 2025.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para a vossa apreciação objetiva a autorização para realizar a doação de 04 (quatro) de pneus para a 3º GPM - Grupamento da Polícia Militar de Alpestre.

A doação visa atender pedido realizado pelo comandante do 3º GPM da Brigada Militar de Alpestre, o qual alega demora na entrega dos pneus necessários pelo Estado do Rio Grande do Sul. Alega, também, que os pneus atuais estão desgastados o que pode, brevemente, prejudicar a continuidade dos serviços de policiamento no município.

Embora sabendo que essa manutenção é de responsabilidade do estado do Rio Grande do Sul, entendemos que seja necessário essa doação esporádica para que os serviços do policiamento ostensivo não seja prejudicado, afetando diretamente a segurança da nossa população.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal